

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 002 / 2018, de 03 de JANEIRO de 2018.

“Atualiza a Unidade Fiscal do Município – UFM, para o exercício de 2018.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e do quanto lhe confere o artigo 261 da Lei Complementar nº 163/06 de 14 de Novembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º. A Unidade Fiscal Municipal – UFM, de que trata a Lei nº 129 de 26 de Dezembro de 2002, terá para o exercício de 2018 o valor de R\$. 2,2900 (dois reais, dois mil e novecentos décimos de milésimo de centavos).

Parágrafo Único – O valor de que trata o “caput” do artigo, foi encontrado, atualizando-se a Unidade Fiscal pelo percentual de 2,94%, em razão da variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo Série Especial – IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 03 JANEIRO DE 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 003 / 2018, de 03 de JANEIRO de 2018.

Estabelece os coeficientes de atualização monetária dos débitos para com o Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e do quanto lhe confere o artigo 261 da Lei Complementar nº 163/06 de 14 de Novembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Os coeficientes de atualização monetária dos débitos para com o Município de Cabaceiras do Paraguaçu, para aplicação no exercício de 2018, são os constantes do Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único – Os valores constantes do Anexo de que trata o caput deste artigo foram atualizados tomando-se por base o IPCA-E – Índice de Preço ao Consumidor Amplo- Série Especial, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado no período em 2,94%.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 03 JANEIRO DE 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 004 / 2018, de 03 de JANEIRO de 2018.

“Institui o Calendário Fiscal para Tributos e Rendas no Município, para o exercício de 2018”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e do quanto lhe confere o artigo 261 da Lei Complementar nº 163/06 de 14 de Novembro de 2006,

D E C R E T A:

Ar. 1º O Calendário Fiscal para os Tributos e as Rendas do Município para o exercício de 2018, é o constante do Anexo ÚNICO, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 03 JANEIRO DE 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 004 /2018 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

TRIBUTOS/PREÇOS	VENCIMENTOS
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Homologado”	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador. (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato).
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “De Ofício”.	Último dia útil de cada mês.
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Retido na Fonte”	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador. (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato).
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “ Estimativa”	Último dia útil de cada mês.
ITIV – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO	Último dia útil de cada mês.
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	Último dia útil de cada mês.
TAXA DE OBRAS	Último dia útil de cada mês.
SERVIÇOS DIVERSOS	Último dia útil de cada mês.
EXPEDIENTE	Último dia útil de cada mês.
USO DE ÁREAS	Último dia útil de cada mês.
MERCADO MUNICIPAL	Último dia útil de cada mês.
FEIRA LIVRE	Último dia útil de cada mês.
CEMITÉRIO	Último dia útil de cada mês.
MATADOURO	Último dia útil de cada mês.
IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	
COTA ÚNICA	
1ª PARCELA	29/06/2018 – com 10% de desconto.
2ª PARCELA	29/06/2018
3ª PARCELA	31/07/2018
Nenhuma parcela poderá ter o valor inferior a R\$. 20,00 (vinte reais).	31/08/2018
TLL – TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO	No ato do licenciamento
TFE – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO.	28/02/2018
VIGSAN - TAXA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	No último dia útil do mês da Taxa de Licença de Localização
VEÍCULOS DE ALUGUEL	28/02/2018
TAXA DE PUBLICIDADE	28/02/2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 03 JANEIRO DE 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
 CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 6BE9CFE0FDA74119A3382D5C3D0B14B3

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO 005/2018, DE 03 JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a Exoneração do Servidor Público
Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a Senhora **MIRALDA RIBEIRO GOMES DOS SANTOS**, do Cargo de **Assessora Parlamentar**, Símbolo CC-1 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 03 JANEIRO DE 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO 006/2018, DE 03 JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público
Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia, a Senhora **MIRALDA RIBEIRO GOMES DOS SANTOS**, para
exercer o Cargo de **Diretor de Promoção e Assistência Social**, Símbolo CC-3 criado
pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. Revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 03
JANEIRO DE 2018.**

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 007/2018, DE 03 JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia, o Senhor **ALVARO MAROCCI RIVAS,** Para exercer o Cargo de **Assessor Parlamentar,** Símbolo CC-1 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 03 JANEIRO DE 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 029/ 2018, 20 de MARÇO de 2018.

"Dispõe sobre recesso e ponto facultativo de SEMANA SANTA e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido recesso de SEMANA SANTA de alguns serviços públicos durante os dias **29/03/2018 e 30/03/2018**, A exceção dos serviços contábeis administrativos e daqueles Essenciais tais como de Saúde e Limpeza Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 20 MARÇO DE 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 034/2018 de 02 de ABRIL de 2018

“Dispõe sobre a Exoneração do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, A Senhora, **MARIA BALBINA SACRAMENTO DA SILVA MOTA** do Cargo de **Diretor de Administrativo**, Símbolo CC-2 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 02 ABRIL DE 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO 036/2018, DE 02 ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, A Senhora **NAIARA MEDEIROS COSTA**, do Cargo de **Chefe de Setor de Tesouraria**, Símbolo CC-5 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2018. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 02 ABRIL DE 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO 037/2018, DE 02 ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, A Senhora **ELIZABETE DA SILVA GOMES**, para o Cargo de **Chefe de Setor de Tesouraria**, Símbolo CC-5 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2018. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 02 ABRIL DE 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO 038/2018, DE 02 ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor CASSIA MARIA MOURA SANTANA, para exercer o Cargo de **Chefe de Setor de Divisão Cultural e Artístico**, Símbolo CC-5 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2018. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 02 ABRIL DE 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO 040/2018, DE 23 ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a Lista de Aprovados da seleção do Programa mais Educação regido pela Resolução FNDE nº 5 /2016 – (SME),”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Lista de aprovados na "Seleção do banco de monitores voluntários para o Programa Novo Mais Educação, regido pela Resolução FNDE nº 5 / 2016 - (SME)."

Acompanhamento Pedagógico Língua Portuguesa

- 1 - Márcia Regina de O. Neres Ferreira
- 2 - Maristela dos Santos Medeiros
- 3 - Patrícia Estrela dos Santos de Santana
- 4 - Juliana Ribeiro da Silva Alves
- 5 - Vaneuza da Cunha Mendes
- 6 - Jéssica Gomes de Reis
- 7 - Thaíse Queiroz Dias
- 8 - Vanice Nonato de Moura
- 9 - Analéia Fiuza de Souza da Silva
- 10 - Tanini de Queiroz Dias
- 11 - Senivalda Ribeiro de Jesus da Silva
- 12 - Catarina Souza de Sales

Acompanhamento Pedagógico Matemática

- 1 - Cristiane Ribeiro de Santana
- 2 - Débora Gonçalves de Santana Santos
- 3 - Rodrigo Cassimiro de Oliveira
- 4 - Juciene dos Santos da Conceição da Silva
- 5 - Uesley Conceição de Souza
- 6 - Márcia Conceição Santana

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



- 7 - Uziel da Paz Araújo
- 8 - Laiane Azevedo da Silva
- 9 - Marilane dos Santos Pinto Alves
- 10 - Flávia da Conceição dos Santos
- 11 - Adriane Machado Damasceno de Almeida
- 12 - Lética Conceição da Silva

Dança

- 1 - Jessica da Silva Santos
- 2 - Renilda do S. America
- 3 - Queilane Araujo Pinto
- 4 - Daniele de Almeida Nascimento

Futebol

- 1 - Reinan da Silva de Jesus
- 2 - Renildo da Silva de Jesus
- 3 - Deivide Santana Freitas
- 4 - Marcos da Silva Santos
- 5 - Adenilson da Silva Bispo
- 6 - Luziane Souza Almeida
- 7 - Elane Sacramento de Jesus
- 8 - Luiz Claudio Gonçalves Santana
- 9 - Fabricio Araujo de Jesus Souza

Teatro / Prática Circense

- 1 - Geovana Deyse de S. Passos

Banda / Canto Coral

- 1 - Ademario Silva Rezande
- 2 - Denílson dos Santos Gomes
- 3 - Anailson Capinan dos Santos
- 4 - Beatriz da Costa de Oliveira
- 5 - Jorge Pedreira Estrela
- 6 - Estefani da Silva Pereira

Capoeira

- 1 - Joelson Dias da Silva
- 2 - Marcos Paulo de Sena da Rocha

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



Futsal

1 – Lucineia da Conceição

Educação Ambiental

1 - Emile Sacramento da Silva

Leitura

1 – Maria do Carmo P. de Santana de Freitas

Pintura

1 – Larissa Santana Machado

2 – Mariana de Almeida da Silva

3 – Mailon Cardeal da Cruz

4 – Nadia Talita da Silva da Paz

5 – Edna Lucia Gregório da Silva

6 – Carolaine Jesus Santana

Artesanato

1 – Crislane Vieira Bispo

2 – Michele Gomes Souza

Brinquedoteca e Jogos

1 - Camila Ribeiro dos Reis

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 02
ABRIL DE 2018.**

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6BE9CFE0FDA74119A3382D5C3D0B14B3

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 052 / 2018, 18 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre ponto facultativo Junino e do Feriado de Independência da Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o período dos festejos Juninos, bem como o feriado da Independência da Bahia, cumprindo assim o calendário municipal de feriados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo de alguns serviços públicos durante os dias **21/06/2018 à 03/07/2018**, A exceção dos serviços contábeis administrativos e daqueles Essenciais tais como de Saúde e Limpeza Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 18 JUNHO DE 2018.

**ABEL SILVA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 063/2018, DE 01 AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a Exoneração do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, o Senhor **ALVARO MAROCCI RIVAS**, do Cargo de **Assessor Parlamentar**, Símbolo CC-1 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018. Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 AGOSTO DE 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 064/2018, DE 01 AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia, a Senhora **EUZENIR BORGES CRUZ,** para o Cargo de **Assessor Parlamentar,** Símbolo CC-1 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018. Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 AGOSTO DE 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 065/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a Exoneração do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, o Senhor **Francisco Reis da Conceição da Silva**, do Cargo de **Chefe de Setor de Centro e ou Unidade Saúde ou Postos**, Símbolo CC-5 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 AGOSTO DE 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 066/2018, 01 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **Francisco Reis da Conceição da Silva**, para exercer o Cargo de **Chefe de Divisão de Limpeza Pública**, Símbolo CC-4 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 AGOSTO DE 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 067/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a Exoneração do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, o Senhor **Manoel Costa Conceição,** do Cargo de **Chefe de Setor de Centro e ou Unidade Saúde ou Postos,** Símbolo CC-5 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 AGOSTO DE 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 068/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a Exoneração do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, o Senhor **RENATO DE SANTANA LOPES**, do Cargo de **Chefe de Setor de Centro e ou Unidade Saúde ou Postos**, Símbolo CC-5 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 AGOSTO DE 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 069/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a Exoneração do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, o Senhor **Valdemar Ribeiro de Oliveira**, do Cargo de **Chefe de Setor de Centro e ou Unidade Saúde ou Postos**, Símbolo CC-5 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 AGOSTO DE 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 071/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a Exoneração do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, o Senhor **José Conrado Novas Santos**, do Cargo de **Chefe de Setor de Centro e ou Unidade Saúde ou Postos**, Símbolo CC-5 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 AGOSTO DE 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 073/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **Manoel Costa Conceição**, para exercer o Cargo de **Chefe de Divisão de Iluminação Pública**, Símbolo CC-4 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 AGOSTO DE 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 074/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **RENATO DE SANTANA LOPES,** para exercer o Cargo de **Chefe de Divisão de Arborização de Praças, Parques, Jardins e Unidades da Administração Pública, Sec. de Agricultura** Símbolo CC-4 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 AGOSTO DE 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 075/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **Valdemar Ribeiro de Oliveira**, para exercer o Cargo de **Chefe de Setor de Divisão Cultural e Artístico, Sec. de Cultura Esporte e Laser** Símbolo CC-5 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 AGOSTO DE 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 076/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **José Conrado Novas Santos**, para exercer o Cargo de **Chefe de Divisão de Estrada e Rodagens, Sec. de Transporte** Símbolo CC-4 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 AGOSTO DE 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50